

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 143/2024/DER-GECON

Porto Velho, 24 de abril de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 [\[1\]](#), e tendo como base o **Parecer nº 808/2024/DER-CI** (0048059247), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio nº 135/2021/PJ/DER-RO, firmado com a **Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste-RO**, processo administrativo nº **0009. 328207/2021-07**, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Blocos Sextavados, meio fio Sarjetas**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor - Geral

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[\[1\]](#) Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 25/04/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 25/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048078981** e o código CRC **289DEE78**.